

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 009 DE 03 DE JANEIRO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o ofício circular Cofen n.207/2024/COFEN.

**CONSIDERANDO** a deliberação da 131ª Reunião Ordinária de Diretoria, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Instituir comissão para elaboração do Projeto de realização da 12ª Semana de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, com o tema “O Impacto das Tecnologias para o Futuro da Enfermagem: Formação, Ética e Cuidado, a ser realizado no período de 10 a 20 de maio de 2024, com abrangência para os municípios de Campo Grande, Dourados, Corumbá e Três Lagoas, Paranaíba e Naviraí/MS.

**Art. 2º** A referida comissão será composta pelas seguintes Conselheiras:

- Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti, Coren-MS n. 090616-ENF e
- Dra. Ariane Calixto de Oliveira, Coren-MS n. 313481-ENF

**Art. 3º** O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas Conselheiras. revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03 de janeiro de 2024.

Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF